



Ofício 004-2015

Miracema/RJ, 27 de novembro de 2015.

ASSUNTO: Comunicação (faz)

Ilmo. Sra. Presidente do Conselho Fiscal da CAPPS,
SILVIA MARIA FERREIRA DA ROSA

Honrado em cumprimentá-la, sirvo-me do presente para lhe **COMUNICAR** que decorrido o prazo legal para impugnação do resultado que proclamou como vencedora a Chapa denominada **CHAPA TRABALHO E VERDADE. EM DEFESA DOS DIREITOS DO SERVIDOR** relativo a Eleição para nova diretoria da CAPPS no biênio 2016-2017, nos termos do Art. 3º da Resolução do Conselho Fiscal da CAPPS nº 001/2015, de 28 de outubro de 2015, comprovadamente não houve qualquer resistência ou manifestação contrária à homologação da mesma.

Assim sendo, como não houve impugnações à proclamação do referido resultado, e, após dada ciência do mesmo, encaminho o presente ofício a V.Sas. para que proceda ao Ato de Homologação e Nomeação dos Eleitos.

Aproveito o ensejo para apresentar protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CAVEARI PIMENTA
Presidente da Comissão Eleitoral

Recebi em 27/11/2015

Ilmo. Sra. Presidente do Conselho Fiscal da CAPPS
SILVIA MARIA FERREIRA DA ROSA